

Auto extraordinaria de

25 de Maio de 1825

Leitor

João de Sousa

Conta admim com cinco Annos
de duração da acta antecedente
peltude p. nos termos e de accordo
de Lou Jan. e Silva

João de Sousa

quod servatos de summo Anno i sum
Carta de Ex. de 12 de
Car. de 12 de 1825
Si os servatos de summo ter
com aditer servando seu Circulo
de 4 de 12 de 1825, lid. de 12 de
de 12 de 1825. Al. de 12 de 1825
oficiam de summo - p. de 12 de 1825
ata de 12 de 1825

João de Sousa

oficio de supra intendente com balan-
te de 12 de 1825 de 3.º Circulo de 12 de 1825
Car. de 12 de 1825

João de Sousa

sem requisição de Padr. de 12 de 1825
Carvalho de 12 de 1825
votacioni foi servado seu Circulo
p. de 12 de 1825 de 12 de 1825
al. de 12 de 1825

João de Sousa

de her abominabilem assultu qui
in diei conferta multitudine
35 de 8. 10. pp. Collocanda ovae
ipso tempore.

Admiranda et
quaranta tanta videtur. p
suis regnum in de Reg. M.
Abundantia tanto videtur
tudo. adierit qui celebrando
Ficou

memendo odia de de deum ho
de bono amore puen assumer
tucous dos Estangui laber
ragriessus

quas videtur suas
quid puerum a pulchro de fixo
ad adum in pueris de de
quid dicitur de de.

- Antonio Simão de Almeida
- Afonso Agostinho Gurbil
- Filippe Xavier da Rocha
- Manoel Felício Silva
- Pedro Torres Estanco

Luís de P. Carlos de P. S. ex tunc
Luís de P. S. S. S.

Acta ab his Causis Membris
Acta in pueris de de